



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

FACULDADE DE DIREITO  
CONGREGAÇÃO

### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2024.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência da senhora Vice-Diretora da Faculdade de Direito, professora **Mônica Sette Lopes**<sup>1</sup> e com a presença dos seguintes membros: **Edgard Audomar Marx Neto**<sup>2</sup>, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Carla Ribeiro Volpini Silva**<sup>3</sup>, representante do Departamento de Direito Público; **Pedro Augusto Gravatá Nicoli**<sup>4</sup>, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Roberto Vasconcelos Novaes**<sup>5</sup>, representante do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado; **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**<sup>6</sup>, representante da Classe de Professor Titular; **Jamile Bergamaschine Mata Diz**<sup>7</sup>, **João Alberto de Almeida**<sup>8</sup>, **Marcelo Campos Galuppo**<sup>9</sup> e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**<sup>10</sup>, representantes da Classe de Professor Associado; **Carla Vasconcelos Carvalho**<sup>11</sup> e **Lucas Carlos Lima**<sup>12</sup>, representantes da Classe de Professor Adjunto; **Victor da Silva Marcelino**<sup>13</sup>, **Matheus Henrique Martins de Assumpção**<sup>14</sup> e **Sérgio Luiz Nonato Rosetti**<sup>15</sup>, representantes da Classe de Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Ighor Arthur Henriques Lopes**<sup>16</sup>, representante da Classe Discente do curso de Graduação em Ciências do Estado; e **Rodrigo Mattarelli Pereira Righi Marco**<sup>17</sup>, representante da Classe Discente do curso de Pós-Graduação em Direito (CAAP-PG). O servidor Técnico-Administrativo em Administração, Gustavo Roberto Rocha Silva, a recepcionista da Diretoria, Marcelle Alexandra da Silva Oliveira, bem como os discentes Ana Lúcia Dias dos Santos, Luís Filipe Figueiredo Trindade e Silva e Marcos Tavares dos Santos Júnior participaram da reunião como ouvintes. **1 ABERTURA DA SESSÃO.** Cumprimentando a todos, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária da Reunião da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG no ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, verificada a existência de *quorum* regimental, a Senhora Presidente deu início à **ORDEM DO DIA. 2 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO. 2.1 APROVAÇÃO DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ANO DE 2024, iniciada em 03/09/2024 e finalizada em 10/09/2024.** Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, a senhora Vice-Presidente colocou-a em discussão. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos ausentes àquela sessão. **3 HOMOLOGAÇÃO DAS APROVAÇÕES AD REFERENDUM. 3.1 PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.1.1** Processo SEI nº **23072.242620/2024-51**. Interessado: **Brunello Souza Stancioli**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 25/2024 (3572303) e Despacho DIREITO-DIR 3572307 favoráveis à progressão funcional. **3.1.2** Processo

SEI nº **23072.245806/2024-62**. Interessado: **Gustavo Seferian Scheffer Machado**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 26/2024 (3581453) e Despacho DIREITO-DIR 3581455 favoráveis à progressão funcional. **3.1.3** Processo SEI nº **23072.256268/2024-31**. Interessada: **Nathalia Lipovetsky e Silva**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 28/2024 (3602850) e Despacho DIREITO-DIR 3602884 favoráveis à progressão funcional. **3.1.4** Processo SEI nº **23072.256501/2024-86**. Interessado: **Marcelo Maciel Ramos**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 29/2024 (3611817) e Despacho DIREITO-DIR 3611829 favoráveis à progressão funcional. **3.1.5** Processo SEI nº **23072.256979/2024-14**. Interessado: **Fábio Queiroz Pereira**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 30/2024 (3637355) e Despacho DIREITO-DIR 3637357 favoráveis à progressão funcional. **3.1.6** Processo SEI nº **23072.259795/2024-06**. Interessada: **Natália Cristina Chaves**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 32/2024 (3667736) e Despacho DIREITO-DIR 3667737 favoráveis à progressão funcional. **3.1.7** Processo SEI nº **23072.258024/2024-93**. Interessada: **Rubia Carneiro Neves**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 31/2024 (3667733) e Despacho DIREITO-DIR 3667734 favoráveis à progressão funcional. **3.1.8** Processo SEI nº **23072.266400/2024-13**. Interessado: **Emílio Peluso Neder Meyer**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 33/2024 (3741661) e Despacho DIREITO-DIR 3741697 favoráveis à progressão funcional. **3.1.9** Processo SEI nº **23072.267639/2024-19**. Interessado: **Carlos Henrique Borlido Haddad**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 34/2024 (3767609) e Despacho DIREITO-DIR 3767643 favoráveis à progressão funcional. **3.1.10** Processo SEI nº **23072.269858/2024-24**. Interessado: **Daniel Gaio**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior. Parecer nº 49/2024 (3811953) e Despacho DIREITO-DIR nº 3811954 favoráveis à revisão. Colocadas em discussão e votação, as progressões foram aprovadas à unanimidade. **3.2 REVISÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOCENTE**. A senhora Vice-Presidente fez esclarecimentos sobre a natureza do processo e necessidade, a depender da demanda da Unidade, de se criar uma nova Comissão de Promoção à Classe de Associado, sendo os professores Carla Ribeiro Volpini Silva, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves e Werther Botelho Spagnol a integrá-la. A senhora Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.2.1** Processo SEI nº **23072.270356/2024-46**. Interessado: **Eduardo Goulart Pimenta**. Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão/promoção funcional, conforme requerimento apresentado (3782662). Parecer nº 47/2024 (3811406) e Despacho DIREITO-DIR nº 3811458 favoráveis à revisão. **3.2.2** Processo SEI nº **23072.269908/2024-73**. Interessada: **Daniela Mello Coelho Haikal**. Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão/promoção funcional, conforme requerimento apresentado (3770956). Parecer nº 45/2024 (3811253) e Despacho DIREITO-DIR nº 3811284 favoráveis à revisão. **3.2.3** Processo SEI nº **23072.269779/2024-13**. Interessado: **Daniel Gaio**. Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão/promoção funcional, conforme requerimento apresentado (3794062). Parecer nº 42/2024 (3810578) e Despacho DIREITO-DIR nº 3810873 favoráveis à revisão. **3.2.4** Processo SEI nº **23072.270214/2024-89**. Interessado: **Dierle José Coelho Nunes**. Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão funcional, conforme requerimento apresentado (3775928). Parecer nº 50/2024 (3811956) e Despacho DIREITO-DIR nº 3811962 favoráveis à revisão. **3.2.5** Processo SEI nº **23072.268936/2024-73**. Interessado: **Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes**. Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão/promoção funcional, conforme requerimento apresentado (3777017). Parecer nº 44/2024 (3811061) e Despacho DIREITO-DIR nº 3811115 favoráveis à revisão. **3.2.6** Processo SEI nº

**23072.272149/2024-26.** Interessada: **Daniela de Freitas Marques.** Objeto: trata-se de pedido de revisão de progressão/promoção funcional, conforme requerimento apresentado (3802396). Parecer nº 46/2024 (3811343) e Despacho DIREITO-DIR nº 3811367 favoráveis à revisão. Colocadas em discussão e votação, as progressões foram aprovadas à unanimidade. **3.3 PROMOÇÃO DOCENTE – CLASSE TITULAR.** A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.1.1** Processo SEI nº **23072.253552/2024-56.** Interessado: **Paulo Roberto Coimbra Silva.** Objeto: trata-se da indicação de nomes para composição da Comissão Avaliadora do processo de Promoção Docente à Classe E, denominada Professor TITULAR da Carreira de Magistério Superior Federal. Consultado previamente o Departamento de Direito Público, foram indicados os seguintes nomes: Professores Doutores Titulares: Mônica Sette Lopes (UFMG), Luciana Grassano de Gouvêa Melo (UFPE), Marcus Lívio Gomes (UERJ) e Betina Treiger Gruppenmacher (UFPR); e Professores Doutores Suplentes: Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno (UFMG) e Denise Lucena Cavalcante (UFCE). Despacho DIREITO-DIR 3719241 favorável à indicação da lista proposta. **3.3.2** Processo SEI nº **23072.264833/2024-34.** Interessada: **Adriana Goulart de Sena Orsini.** Objeto: trata-se da indicação de nomes para composição da Comissão Avaliadora do processo de Promoção Docente à Classe E, denominada Professor TITULAR da Carreira de Magistério Superior Federal. Consultado previamente o Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, foram indicados os seguintes nomes: Professores Doutores Titulares: Gabriela Neves Delgado (UNB), José Roberto Freire Pimenta (UDF), Luciane Cardoso Barzotto (UFRS), Maria Helena Damasceno e Silva Megale (UFMG) e Sayonara Grillo Coutinho (UFRJ); e Professores Doutores Suplentes: Aldacy Rachid Coutinho (UFPR) e Mariah Brochado Ferreira (UFMG). Despacho DIREITO-DIR 3748219 favorável à indicação da lista proposta. Colocados em discussão e votação, os nomes dos indicados foram aprovados à unanimidade. **3.4 AFASTAMENTO DO PAÍS.** A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.4.1** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083916/2024-24.** Interessado: **Alexandre Antônio Alkmim Teixeira.** Objeto: trata-se de apresentação de trabalho científico na forma de palestra, intitulada “Tras el León, el T-Rex y la Arpía: Control Fiscal mediante Inteligencia Artificial en Brasil”, no Instituto Latinoamericano de Derecho Tributario – ILADT, em Santiago do Chile, Chile, no período de 14/10/2024 a 16/10/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 10/10/2024. **3.4.2** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083094/2024-81.** Interessada: **Camila Silva Nicácio.** Objeto: trata-se de retificação do pedido de afastamento para apresentação de palestra e reunião com vice-reitor de pesquisa da Université de Laval, com a qual o PPGD-UFMG possui cooperação científica, em virtude de um aviso de greve feito pela companhia aérea AirCanada e consequente alteração da data de volta por ela proposta, na Faculté de Detroit, Université de Laval, Quebec, Canadá, no período de 15/09/2024 a 25/09/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 16/09/2024. **3.4.3** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083191/2024-74.** Interessada: **Fabiana de Menezes Soares.** Objeto: trata-se de retificação do pedido de afastamento para participação em diversas atividades na Faculté de Detroit, Université de Laval, Quebec, Canadá em virtude de um aviso de greve feito pela companhia aérea AirCanada e consequente alteração da data de volta por ela proposta, no período de 15/09/2024 a 25/09/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 16/09/2024. **3.4.4** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083869/2024-19.** Interessado: **Edilson Vitorelli Diniz Lima.** Objeto: trata-se de convite para ministrar curso de curta duração em cumprimento a acordo de cooperação firmado entre a Universidade de Munster, em Munster, Alemanha, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 08/10/2024. **3.4.5** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083870/2024-43.** Interessado: **Edilson Vitorelli Diniz Lima.** Objeto: trata-se de convite para proferir palestra nas Jornadas Nacionales de Derecho Procesal, na Facultad de Derecho de la Universidad Diego Portales, em Santiago, Chile, no período de 23/10/2024 a 25/10/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 08/10/2024. **3.4.6** Processo ARCOS LECOM nº **23072.083316/2024-66.** Interessado: **Lucas Carlos Lima.** Objeto: trata-se de visita à Chinese University of Political Science and Law, no âmbito da já existente cooperação acadêmica naquela instituição, para lecionar cursos e seminários envolvendo direito ambiental e climático internacional, e aprofundar a cooperação, em Beijing, Jingjinjl, China, no período de

19/10/2024 a 30/10/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 16/09/2024. **3.4.7** Processo ARCOS LECOM nº **23072.084853/2024-23**. Interessada: **Maria Rosaria Barbato**. Objeto: trata-se de participação de mesa redonda intitulada “El impacto de los cambios políticos en las relaciones entre Italia y los países del MERCOSUR”, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 11/12/2024 a 15/12/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 03/12/2024. **3.4.8** Processo ARCOS LECOM nº **23072.084860/2024-25**. Interessada: **Livia Mendes Moreira Miraglia**. Objeto: trata-se de como palestrante no Business and human rights – a comparative regional perspective realizado pela Worldwide University Network, da qual a UFMG faz parte, na University of Pretoria, Pretória, Gauteng, África do Sul, Argentina, no período de 04/12/2024 a 09/12/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 03/12/2024. **3.4.9** Processo ARCOS LECOM nº **23072.084906/2024-14**. Interessado: **Thomas da Rosa Bustamante**. Objeto: trata-se de participação em Congresso intitulado “Common Law Constitutionalism: its limitations and promise”, na UNAM – Universidad Autónoma de Mexico, Cidade do México, México, no período de 09/12/2024 a 14/12/2024. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 05/12/2024. **3.4.10** Processo ARCOS LECOM nº **23072.084907/2024-51**. Interessada: **Camila Silva Nicácio**. Objeto: trata-se de participação em Intercâmbio Acadêmico na Faculdade de Direito da Universidade de Barcelona, em Barcelona, Catalunha, Espanha, no período de 27/01/2025 a 28/02/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 05/12/2024. **3.4.11** Processo ARCOS LECOM nº **23072.084969/2024-62**. Interessado: **Fabício Bertini Pasquot Polido**. Objeto: trata-se de realização de pesquisa como professor visitante e cooperação internacional nas Univeritats de Barcelona e Pompeu Fabra, Barcelona, Catalunya, Espanha, no período de 25/02/2025 a 30/07/2025. Aprovado no sistema Arcos UFMG em 05/12/2024. Colocados em discussão e votação, os afastamentos foram aprovados, com a abstenção do professor Lucas Carlos Lima, por figurar como interessado no respectivo processo. **3.5 PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO – DOCENTE**. A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.5.1** Processo SEI nº **23072.249318/2024-24**. Interessado: **Departamento de Direito Público (DIP)**. Objeto: trata-se de contratação de professor voluntário de interesse de **Guilherme Gonçalves Alcântara**, para ministrar a disciplina em Direito Constitucional II e Organização dos Poderes do Estado, tendo como supervisor o Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, no regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais. Em 30 de setembro de 2024, o interessado apresentou Termo de Renúncia, em virtude de nomeação em concurso público fora da cidade de Belo Horizonte. **3.5.2** Processo SEI nº **23072.256103/2024-60**. Interessado: **Departamento de Direito Público (DIP)**. Objeto: trata-se de contratação de professora voluntária de interesse de **Júlia Guimarães**, para ministrar a disciplina em Direito Constitucional II, tendo como supervisor o Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, no regime de trabalho de 04 (quatro) horas semanais. **3.5.3** Processo SEI nº **23072.267128/2024-99**. Interessado: **Departamento de Direito Público (DIP)**. Objeto: trata-se de contratação de professor voluntário de interesse de **Rafael Dilly Patrus**, para ministrar as disciplinas em Disciplina Direito Constitucional I – TC, Disciplina Direito Constitucional I – TD, Disciplina Organização dos Poderes do Estado Brasileiro e Tópicos em Direito Constitucional: Direitos Fundamentais, no regime de trabalho de 16 (dezesseis) horas semanais. Colocadas em discussão e votação, as contratações de professores voluntários foram aprovadas à unanimidade. **3.6 LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**. **3.6.1** Processo SEI nº **23072.265421/2024-11**. Interessada: **Juliana Cesário Alvim Gomes**. Objeto: trata-se de renovação de licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem ônus, para fins de ocupação de vaga como professora vinculada ao Department of Legal Studies da Central European University (CEU), em Viena, Áustria, no período de 28/02/2025 a 31/08/2025. Despacho DIREITO-DIR nº 3772737 favorável à prorrogação. Colocada em discussão e votação, a renovação da licença foi aprovada à unanimidade. **3.7 PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**. A senhora Vice-Presidente sugeriu a votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. **3.7.1** Processo SEI nº **23072.265536/2023-25**. Interessada: **Jamile Bergamaschine Mata Diz**. Objeto: trata-se de Projeto de Pesquisa intitulado “Comércio Internacional de Produtos Alimentícios: Certificação e Circulação (CIPACC)”, sob sua coordenação, a ser realizado pelo Centro de Excelência Jean Monnet da Faculdade de Direito da UFMG. Despacho DIREITO-DIR

3546988 favorável à aprovação. **3.7.2** Processo SEI nº **23072.264065/2024-19**. Interessado: **Brunello Souza Stancioli**. Objeto: trata-se de Projeto de Pesquisa intitulado "PERSONA - Pessoa Humana: Problemas Histórico-Dogmáticos e Perspectivas Ético-Jurídicas". Despacho DIREITO-DIR 3696384 favorável à aprovação. **3.7.3** Processo SEI nº **23072.262937/2024-12**. Interessada: **Maria Rosaria Barbato**. Objeto: trata-se de Projeto de Extensão, vinculado ao Projeto Módulo Jean Monnet União Europeia "Safeguarding of Employment and Digitally Organized Workers" (SEDOW), a ser desenvolvido na Faculdade de Direito, acompanhado do Formulário de Composição de Equipe e da Autorização para Gestão de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Congêneres por Fundação de Apoio. Despacho DIREITO-DIR 3689454 favorável à aprovação. **3.7.4** Processo SEI nº **23072.251592/2024-63**. Interessado: **Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas**, coordenada pelos professores **Carlos Henrique Borlido Haddad** e **Lívia Mendes Miraglia**. Objeto: trata-se do Formulário para Composição de Equipe e Autorização para Gestão de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Congêneres por Fundação de Apoio, para dar apoio ao projeto de pesquisa "Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas", no valor de R\$ 150.000,00. Despacho DIREITO-DIR 3715176 favorável à aprovação. **3.7.5** Processo SEI nº **23072.264424/2024-38**. Interessado: **Fernando Gonzaga Jayme**. Objeto: trata-se de contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) para a gestão financeira do Projeto de Extensão intitulado "Construindo Pontos para Emancipação Democrática, Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa Crítica e Comunitária", no valor de R\$ 150.000,00, vinculado ao Programa Ciranda de Justiça Restaurativa, financiado via emenda individual do Orçamento de 2024 pelo Deputado Patrus Ananias de Souza, acompanhado do Formulário para Composição de Equipe e de Autorização para Gestão de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Congêneres por Fundação de Apoio. Despacho DIREITO-DIR 3803953 favorável à aprovação. **3.7.6** Processo SEI nº **23072.247487/2022-68**. Interessada: **Maria Fernanda Salcedo Repolês**. Objeto: trata-se de autorização da utilização do valor de R\$45.626,53 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) referentes ao rendimento bancário do Projeto de Pesquisa "Suicídios e Tentativas de Autoextermínio na Penitenciária I de São Joaquim de Bicas (Professor Jason Albergaria): uma cartografia sócio afetiva e de controvérsia", acompanhado do plano de trabalho e dentro das rubricas já aprovadas pela UFMG e que constam do projeto implementado junto à FUNDEP. Despacho DIREITO-DIR 3727521 favorável à aprovação. **3.7.7** Processo SEI nº **23072.268000/2024-42**. Interessada: **Rubia Carneiro Neves**. Objeto: trata-se de Projeto de Pesquisa intitulado "O Sistema de Criminal *Enforcement* no Mercado de Capitais". Despacho DIREITO-DIR 3760102 favorável à aprovação. **3.7.8** Processo SEI nº **23072.267996/2024-79**. Interessados: **Rubia Carneiro Neves**. Objeto: trata-se de Projeto de Pesquisa intitulado "*Enforcement* no Banco Central do Brasil e resultados analíticos da sua atividade sancionadora". Despacho DIREITO-DIR 3756102 favorável à aprovação. **3.7.9** Processo SEI nº **23072.266976/2024-81**. Interessada: **Maria Tereza Fonseca Dias**. Objeto: trata-se de criação de Grupo de Pesquisa denominado "Direito Administrativo: entre a tradição e as tendências contemporâneas". Despacho DIREITO-DIR 3764443 favorável à aprovação. **3.7.10** Processo SEI nº **23072.269379/2024-16**. Interessados: **Daniela Muradas Antunes** e **Victor Hugo Criscuolo Boson**. Objeto: trata-se de criação de Grupo de Pesquisa denominado "**Trabalho e Resistências**". Despacho DIREITO-DIR 3764454 favorável à aprovação. **3.7.11** Processo SEI nº **23072.271701/2024-69**. Interessado: **Colegiado de Graduação em Ciências do Estado**. Objeto: trata-se de projeto para concorrer ao Edital do Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação – PDEG, cujo objetivo é a implantação do "Núcleo de Tecnologia em Sistemas Legislativos e Parlamentares – Legistech", sob a coordenação do Professor **Roberto Vasconcelos Novais**. Despacho DIREITO-DIR 3804058 favorável à aprovação. **3.7.12** Processo SEI nº **23072.251190/2024-69**. Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Direito**. Objeto: trata-se do formulário de Autorização para gestão de projetos, convênios, contratos e instrumentos congêneres por Fundação de Apoio (3787570), a justificativa para Dispensa de Ressarcimento à UFMG - Resolução 13/22 do Conselho Universitário, do Formulário para Composição de Equipe (3787577), retificado pelo documento 3812048, em cumprimento à diligência) e o Plano de Formas e Condições (3787573) sobre o Acordo de Cooperação Técnica

que celebram entre si a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, por meio da Faculdade de Direito da UFMG, e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, por interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, visando à oferta de **Doutorado Interinstitucional (DINTER)** pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (PPGD/UFMG), conforme Edital n.º 21/2023-CAPES, sob a coordenação do Professor **Pedro Augusto Gravatá Nicoli**. Despachos DIREITO-DIR 3795696 e 3812206 favoráveis à aprovação.

**3.7.13** Processo SEI nº **23072.030225/2019-61**. Interessado: **Fabiano Teodoro de Resende Lara**. Objeto: trata-se Quinto Termo Aditivo, referente à quarta prorrogação de prazo para 28.02.2027, do Projeto de avaliação de necessidades pós-desastre do Colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão (“Projeto Brumadinho - UFMG”). Despacho DIREITO-DIR 3795323 favorável à aprovação. **3.7.14** Processo SEI nº **23072.271938/2024-40**. Interessado: **Fernando Gonzaga Jayme**. Objeto: trata-se Projeto de Extensão intitulado “Curso de qualificação da atuação dos Conselheiros Tutelares de Belo Horizonte e Região Metropolitana”. Despacho DIREITO-DIR 3804283 favorável à aprovação. **3.7.15** Processo SEI nº **23072.270315/2024-50**.

Interessado: **Leonardo Alves Correa**. Objeto: trata-se Projeto de Extensão intitulado “Curso de Formação Profissional de Auditor em Direito Ambiental”, acompanhados do Formulário de Autorização para Gestão de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Congêneres por Fundação de Apoio, o Formulário para Composição de Equipe do Projeto, o Projeto Acadêmico do Curso de Formação Profissional de Auditor em Direito Ambiental, o registro no SIEX. Despacho DIREITO-DIR 3811504 favorável à aprovação. **3.7.16** Processo SEI nº **23072.245073/2022-02**.

Interessado: **Fernando Gonzaga Jayme**. Objeto: trata-se de relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação do Programa Nós nas Escolas”. Despacho DIREITO-DIR 3812027 favorável à aprovação. **3.7.17** Processo SEI nº **23072.268740/2024-89**. Interessado: **Lucas Carlos Lima**.

Objeto: trata-se Projeto de Extensão intitulado “Formação Avançada em Direito Internacional do Meio Ambiente e das Mudanças do Clima”. Despacho DIREITO-DIR 3811993 favorável à aprovação. Colocados em discussão e votação, os projetos foram aprovados, com as abstenções dos professores Jamile Bergamaschine Mata Diz e Lucas Carlos Lima, por figurarem como interessados nos respectivos processos. **4. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO. 4.1. PROMOÇÃO DOCENTE – CLASSE TITULAR.**

**4.1.1** Processo SEI nº **23072.253552/2024-56**. Interessado: **Paulo Roberto Coimbra Silva**. Objeto: trata-se de aprovação do Parecer (3815995), exarado pela Comissão Avaliadora, designada por meio da Portaria nº 10428/2024, que concluiu que o docente tem, efetivamente, perfil de Professor Titular, merecendo a promoção requerida, em sessão pública realizada em 09/12/2024. Colocado em discussão e votação, a promoção foi aprovada à unanimidade, com votos de felicitações dos membros da Congregação ao docente.

**4.2 RECURSO ACADÊMICO. 4.2.1** Processo SEI nº **23072.270461/2024-85**. Interessado:

**Guilherme Bedin**. Objeto: trata-se de recurso apresentado contra decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, proferido na reunião de 21/11/2024, que rejeitou pedido de prorrogação de prazo de defesa de doutorado e considerou o discente excluído do curso por perda de prazo. A senhora Vice-Presidente prestou os esclarecimentos iniciais e passou à leitura de seu Parecer (3820292), como Relatora, após debate no plenário, a seguir transcrito:

**“RELATÓRIO.** *Guilherme Bedin, doutorando no Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da UFMG, recorre da decisão do Colegiado daquele Programa, proferida em reunião ocorrida em 21 de novembro de 2024, que indeferiu seu pedido de “prorrogação de prazo de defesa de doutorado e considerou o discente excluído do curso por perda de prazo” (doc. 3778900). No corpo do recurso, o pedido é de “reintegração ao curso de doutorado c/c prorrogação de prazo de defesa até 23 de dezembro de 2024” (doc. 3778908), que se expõe no fecho das razões da seguinte forma: 1) reintegração do discente ao curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG; 2) concessão de prazo para a realização da Banca de Defesa de Doutorado até a data de **23 de dezembro de 2024**, com a justificativa de agravamento do estado de saúde mental, conforme as recomendações profissionais da médica psiquiatra e, especialmente, do psicólogo do **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG** (doc. 3778908, p.12). Os fatos dos autos são incontroversos quanto ao adoecimento do Aluno-recorrente e de sua namorada (ela com um diagnóstico de câncer) que levou a tratamento quimioterápico. O Aluno-Recorrente alega quadro de depressão recorrente (F33 CID-10) com*

ansiedade, além de comportamento compatível com Transtornos globais do desenvolvimento (F84 CID-10), com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Foram juntados documentos a comprovar essas alegações, ressaltando-se entre eles (os números das folhas serão indicados a partir da versão integral em .pdf): a) Laudo datado de 12.11.2024, que descreve o quadro do Recorrente (doc. 3778915, f. 16): O laudo informa a mudança de medicação, tendo em vista o quadro com “dificuldade de concentração, falta de energia, ideias de autoextermínio, piora importante de sua tendência ao isolamento social e autocuidado reduzido e indica a necessidade de um prazo de 30 dias para melhora da situação”; b) Laudo datado de 02.08.2024 sugerindo a prorrogação do prazo para conclusão por 60 dias (f. 20); c) Manifestação de Psicólogo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI sugerindo a prorrogação do prazo final para a defesa de tese doutoral do recorrente por mais 30 dias “improrrogáveis” (f. 25); d) Documentos que atestam o diagnóstico de Linfoma de Hodgkin da namorada do Recorrente (f. 26 a 35); e) Documentos relativos a períodos anteriores. O requerimento indeferido que levou ao presente recurso está a f. 249/252). Recebido o processo, em 02.12.2024, foram solicitadas informações ao Programa de Pós-Graduação, as quais foram encaminhadas em 04.12.2024 (doc. 3790168). É o relatório.

**FUNDAMENTOS.** O Recorrente ingressou como doutorando no PPGD em 28.02.2019 e o termo final do prazo para defesa de tese ocorreria em 28.02.2023. Os fatos são incontroversos: - os problemas de saúde do Recorrente a partir de 2021; - a exclusão do curso em 18.05.2021, por haver obtido dois conceitos inferiores a D em 2020; - a reinclusão em 25.06.2021, à vista de provimento de recurso que lhe concedeu dois trancamentos de matrícula, com efeito retroativo, representando acréscimo de 12 meses ao prazo; - a prorrogação de 6 meses, em razão dos efeitos da pandemia, pelo que, somados os trancamentos, o termo final do prazo para defesa da tese ocorreu em 29.08.2024; - a concessão, em caráter excepcional, de 6 meses pelo quadro enfrentado com o adoecimento da namorada e questões pessoais de adoecimento mental, constando em ata “a impossibilidade de nova prorrogação”. O termo final do prazo passou, então, a 28.10.2023; - a apresentação de requerimento para nova prorrogação em 13.11.2024, o qual foi indeferido pelo Colegiado em 21.11.2024. Como justificativa para o lapso temporal entre fim do prazo concedido pela Pós e a defesa da tese, o Aluno-Recorrente afirmou o seguinte no recurso: No entanto, no período seguinte, o quadro de saúde mental do discente teve nova, constante e significativa piora, levando à perda do prazo. O requerente necessitou do auxílio de terceiros para perceber a passagem do prazo, realizando, após, o protocolo de novo pedido de prorrogação, enviado ao Colegiado em 12 de novembro de 2024, solicitando nova extensão de prazo até 12 de dezembro de 2024, também amparado em laudo psiquiátrico e laudo do psicólogo do NAI/UFMG (doc. 3778908, f. 3). O recurso também traz a informação de que: É nesta condição que o psicólogo Cristiano R. Silva, conforme documentação em anexo (ANEXO 3), estimou que o prazo necessário para concluir as atividades seria de 30 dias. Tendo em vista as questões enfrentadas pelo discente, bem como atestando o empenho mesmo nesse contexto, o profissional do NAI/UFMG recomendou a realização da defesa até **12 de dezembro de 2024**, prazo que, conforme apontado, diante da proximidade entre a reunião da Congregação e tal data, solicita-se que seja modificado para até 23 de dezembro de 2024 (documento 3778915. p. 26). Segundo ele, a banca estaria disponível para a defesa em 23.12.2024. As informações do PPGD ressaltam a pressão exercida pela CAPES e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (UFMG) para a observância dos prazos máximos fixados para defesa de dissertação e de tese. “Portanto, as extensões de prazo, ainda que justificáveis, impactam a avaliação e, respectiva, alocação de recursos ao Programa, bem como a capacidade de oferta de novas vagas a cada ano” (doc. 3790168, f. 257). Nada há de surpreendente nessa afirmação que também consiga fato notório. A manutenção do nível 7 na avaliação da CAPES exige o atendimento das regras e trabalho exaustivo dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, dos docentes a eles vinculados e dos alunos. No entanto, as exigências não excluem a ponderação caso a caso das circunstâncias do recurso que se analisa. Ainda que extrapolação do prazo se tenha configurado e que ela efetivamente comprometa as exigências impostas pela CAPES e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, há três circunstâncias peculiares a ponderar: 1) O laudo datado de 12.11.2024 atesta que no período em que se deu o termo final do prazo para a defesa de tese, o Recorrente tinha quadro de “dificuldade de concentração, falta de energia, ideias de autoextermínio, piora importante de

sua tendência ao isolamento social e autocuidado reduzido” e necessitava de 30 dias para melhora da situação, com adaptação aos novos medicamentos (doc. 3778915, f. 16). Ele comprova a alegação do recurso acima citada; 2) O recurso traz texto apresentado como parte substancial da tese (f. 36 a 177) e trechos ainda em fase de organização (f. 178 a 215); 3) O laudo do NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que tem efeito o acompanhamento do Recorrente também sugere a concessão de prazo improrrogável para a defesa de tese. Não se trata, portanto, de uma situação em que não se veja a iminência da defesa de tese. O pedido de definição de uma data ainda em dezembro e o conteúdo do texto juntado mostram que, neste caso, a alternativa apresentada (submeter-se a um novo processo seletivo e aproveitar os créditos) mostra-se contraproducente, fato que se torna contundente quando contraposto aos riscos enunciados em relação à saúde mental do Recorrente. A isso se soma o teor da manifestação do NAI, setor especializado da própria UFMG, consignando sugestão de adiamento avaliadas as circunstâncias. O entendimento que resulta da análise dos fatos não configura um precedente, ou seja, um sentido interpretativo que se aplique a todos os casos irrestritamente. Numa situação em que o texto da tese não se mostrasse tão avançado, a decisão do Programa de Pós-Graduação tenderia a prevalecer, sobretudo se não adotadas as medidas procedimentais necessárias para a suspensão do prazo motivada por doença (como seria o caso do trancamento). Há proteção regular para as hipóteses de adoecimento e, numa Faculdade de Direito, o conhecimento das normas é uma exigência. O risco do resultado de eventual judicialização também foi ponderado na avaliação do caso. Mais uma vez, o estado avançado da escrita e a proximidade da data indicada nas razões do recurso, somados ao teor do atestado médico, poderiam ter um peso significativo numa avaliação judicial. Considerando tudo isso, é o **voto** no sentido de prover o recurso para: 1) determinar a reintegração do discente ao curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG até o dia 07.02.2025, já que o calendário acadêmico da UFMG prevê o encerramento do período letivo do segundo semestre de 2024 no dia 08.02.2024; 2) concessão de prazo, **improrrogável**, para a realização da Banca de Defesa de Doutorado até o dia **07 de fevereiro de 2024**, sexta-feira imediatamente anterior ao encerramento do 2º período letivo de 2024, prazo que fica condicionado à indicação até o dia **20 de dezembro de 2024** da data definitiva da defesa e da banca examinadora mediante preenchimento do formulário próprio de Solicitação de Marcação de Defesa, no sistema da UFMG, pelo aluno e por seu orientador. O voto foi acompanhado pela maioria dos membros da Congregação, ficando vencidos os Professores Pedro Nicoli e Roberto Novaes. Indagados se desejavam juntar voto vencido, o Professor Pedro Nicoli disse que as informações do PPGD fariam as vezes de voto vencido”. Dando continuidade à Sessão, a senhora Vice-Presidente passou às comunicações. **5 COMUNICAÇÕES. 5.1 PROMOÇÃO DOCENTE – CLASSE ASSOCIADO.**

**5.1.1** Processo SEI nº **23072.232808/2024-91**. Interessada: **Daniela Mello Coelho Haikal**. Objeto: conforme Edital nº 2488/2024, no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), a partir das 9h, na sala da Congregação, será realizada a Sessão Pública de apresentação do relatório de atividade consubstanciado, avaliação e atribuição de notas visando à Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado da Carreira de Magistério Superior. **5.1.2**

Processo SEI nº **23072.253899/2024-07**. Interessado: **Leonardo Netto Parentoni**. Objeto: conforme Edital nº 2396/2024, no dia 09 de janeiro de 2025 (quinta-feira), a partir das 9h, na sala da Congregação, será realizada a Sessão Pública de apresentação do relatório de atividade consubstanciado, avaliação e atribuição de notas visando à Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado da Carreira de Magistério Superior. **5.2 CONSULTA PÚBLICA (ELEIÇÃO).**

**5.2.1** Processo SEI nº **23072.217308/2024-20**. Interessado: **Colegiado de Graduação em Direito (COLGRAD)**. Objeto: trata-se de encerramento do processo de em questão, considerando que não houve inscritos para preenchimento da vaga de Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Direito, após 03 (três) editais publicados, ficando programada a abertura de novo certame após maio de 2025, quando houver a renovação dos membros do referido Colegiado, conforme sugerido pelo Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora do certame. **5.3 PRÊMIOS ESTUDANTIS. 5.3.1** Processo SEI nº **23072.261688/2024-30**. Interessado: **Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)**. Objeto: trata-se da concessão do prêmio estudantil intitulado “MESSIAS PEREIRA DONATO”, no

primeiro semestre de 2024, nos termos estabelecidos no Edital nº 2450/2024/DIREITO-SGE-UFMG. O bacharel agraciado foi **Álvaro Cotta Rocha Peixoto Guimarães**. **5.3.2** Processo SEI nº **23072.261691/2024-53**. Interessado: **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)**. Objeto: trata-se da concessão do prêmio estudantil intitulado “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**”, no primeiro semestre de 2024, nos termos estabelecidos no Edital nº 2408/2024/DIREITO-SGE-UFMG. O bacharel agraciado foi **Victor Augusto Rocha Gonçalves**. **5.3.3** Processo SEI nº **23072.261696/2024-86**. Interessado: **Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)**. Objeto: trata-se da concessão do prêmio estudantil intitulado “**FRANCISCO BRANT**”, no primeiro semestre de 2024, nos termos estabelecidos no Edital nº 2357/2024/DIREITO-SGE-UFMG. A Comissão Examinadora deliberou pela não concessão do referido prêmio, considerando que nenhum dos candidatos presentes abordou o tema de forma suficiente. O plenário da Congregação parabenizou os docentes promovidos e os indicados aos prêmios estudantis. **5.4 VOTOS DE PESAR**. **5.4.1** A senhora Vice-Presidente consignou votos de pesar pelo falecimento do Professor **Ricardo Henrique Carvalho Salgado**, o que foi acatado pelo plenário. **5.4.2** A senhora Vice-Presidente consignou votos de pesar pelo falecimento da senhora **Jaqueline Grossi Fernandes Carvalho**, discente egressa da Unidade, o que foi acatado pelo plenário. **5.4.3** A senhora Vice-Presidente consignou votos de pesar pelo falecimento do senhor **Eduardo Queiroz de Mello**, discente egresso da Unidade, o que foi acatado pelo plenário. **5.5 VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**. **5.5.1** A senhora Vice-Presidente consignou votos de congratulações ao Procurador **Jarbas Soares Júnior** pelo brilhante trabalho como Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, o que foi acatado por todos. **5.5.2** A senhora Vice-Presidente consignou votos de congratulações ao Professor Ricardo Sontag e equipe do Memorial, pela contemplação da Fase 2, com recursos oriundos do Ministério Público de Minas Gerais, por meio da Plataforma Semente, do projeto “**Memorial Casa de Afonso: 40 Anos**”, o que foi acatado por todos. **5.5.3** A senhora Vice-Presidente consignou votos de congratulações pelo lançamento do livro no Supremo Tribunal Federal, em homenagem ao ministro **José Paulo Sepúlveda Pertence**, intitulado “De Zé Paulo a Pertence – a história do mineiro amante da democracia”, falecido em julho de 2023, o que foi acatado por todos. **5.6 ENTRADA EM EXERCÍCIO**. **5.2.1**. A senhora Vice-Presidente consignou votos de boas-vindas aos novos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) e docentes que ingressaram no ano de 2024, o que foi acatado pelos membros presentes, consignando a emissão de ofício aos novos empossados. São eles: a) TAE Gustavo Roberto Rocha Silva – Diretoria/Secretaria-Geral – ingresso em 29.01.2024; b) TAE Gabriel Luiz Oliveira de Moraes – Setor de Informática – ingresso em 21.10.2024; c) TAE Gladson Virgílio Campos – Biblioteca – ingresso em 30.10.2024; d) Docente Alexandre Antônio Alkimim Teixeira – DIP – ingresso em 09.09.2024; e) Docente Gabriela Cristina Braga Navarro – DIP – ingresso em 06.09.2024; f) Docente Juraciara Vieira Cardoso – DIT – ingresso em 19.02.2024; g) Docente Lucas Costa de Oliveira – DIC – ingresso em 08.05.2024; e ) Docente Raoni Macedo Bielschowsky – DIP – ingresso em 19.02.2024, bem como aos novos docentes que estão em processo de contratação (Adriano Alberto Smolarek e Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, ambos para o Departamento de Direito Público). **5.6 CONVITE**. A senhora Vice-Presidente lembrou a todos que no dia 13.12.2024 será realizado um “**Ato de Fraternidade e Afeto**” em homenagem aos queridos professores falecidos Sheila Jorge Selim de Sales e Ricardo Henrique Carvalho Salgado, bem como à servidora Sandra Antônia dos Santos, pelos longos anos de trabalho prestados na Faculdade de Direito da UFMG. Não havendo mais nenhuma manifestação, a senhora Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária-Geral da Faculdade de Direito, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 24/03/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Gravata Nicoli, Chefe de departamento**, em 24/03/2025, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Chefe de departamento**, em 24/03/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Silva Marcelino, Técnico em Audiovisual**, em 24/03/2025, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 24/03/2025, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vasconcelos Novaes, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 25/03/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração.**, em 25/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Galuppo, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matarelli Pereira Righi Marco, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 27/03/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Martins de Assumpcao, Mestre de Edificações e Infraestrutura**, em 28/03/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ferreira Maciel Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Membro**, em 28/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bergamaschine Mata Diz, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ighor Arthur Henriques Lopes, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4063385** e o código CRC **828BB5CA**.

---